



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2017
02 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede gratificação pela atuação nos processos licitatórios na modalidade Pregão.”

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a designação de servidores para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, §1º da Lei Complementar n.º 008/2016;

DECRETA:

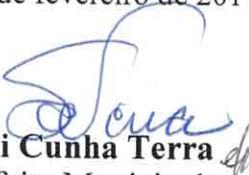
Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor **YURI SANTANA SANTOS**, no percentual de 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico de seu cargo, pela sua atuação como Pregoeiro.

Art. 2º. As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos (MG), 02 de fevereiro de 2017.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal